

Art. 1º DISPENSAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOAQUINA ALVES DE ABREU, matrícula 322, da função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, que exerce junto à Secretaria da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CYBELLE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 8941, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Joaquina Alves de Abreu, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, junto à Secretaria da Presidência.

Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE
CERQUEIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 37.419/2013, resolve:

Designar o servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-1, ficando dispensado o servidor Jorge Ulysses Frenchiani Poubel.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 37.419/2013, resolve:

Designar o servidor Jorge Ulysses Frenchiani Poubel, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Pagamento da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-2, ficando dispensado o servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti.

Des. MARIO MACHADO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 130, de 25/04/2012, e o teor do Procedimento Administrativo nº 37.419/2013, resolve:

Designar o servidor Jorge Ulysses Frenchiani Poubel, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a Chefia da Seção de Pagamento da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-6, ficando dispensado o servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti.

JULIANO EMANUEL DA CUNHA CASTELLO
BRANCO
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 670, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. nº 65.198/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional, ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, até o dia 31 de março de 2014, com ônus para este Tribunal.

Art. 2º DETERMINAR o retorno da servidora a este Tribunal no dia 1º de abril de 2014, devendo a mesma se apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências em relação a sua lotação.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 671, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. nº 41.624/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional, LEILA ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, até o dia 31 de março de 2014, com ônus para este Tribunal.

Art. 2º DETERMINAR o retorno da servidora a este Tribunal no dia 1º de abril de 2014, devendo a mesma se apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências em relação a sua lotação.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 13.877, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista da decisão exarada no Processo nº 39.961/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o cancelamento do registro da pensão vitalícia de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PANTOJA, retroativo a 24.09.2013, data de seu óbito, com fulcro no art. 222, I, da Lei nº 8.112/1990 e a reversão da cota em favor de ANA MARIA OLIVEIRA PANTOJA e MARIA DO CARMO OLIVEIRA PANTOJA, pensionistas temporárias, que passam a perceber cada uma 50% (cinquenta por cento) da pensão instituída pelo ex-servidor DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA, com fundamento no art. 223, inciso I, da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 259, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no Processo PRP nº 109/2013, resolve:

I - conceder, ad referendum, aposentadoria à servidora SANDRA MACHADO DIAS TRAMONTIN, por tempo de contribuição, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, no percentual de 14%, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; b) vantagem pecuniária individual - VPI, no importe de R\$ 59,87, prevista na Lei nº 10.698/2003; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada de Assistente de Gabinete de Juiz do Tribunal de nível FC-5 e 08/10 do cargo em comissão de Assessor de nível CJ-3, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; d) parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nº 2.076/2005 e Nº 964/2006, ambos do Plenário, e Matéria Administrativa TRT9 nº 32/2001, correspondente ao cargo em comissão de Assessor - nível CJ-3, no valor disposto no Anexo VII, da Lei nº 11.416/2006; e e) Adicional de Qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inc. III, ambos da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007 (DOU de 9/3/2007); II - declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990..

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

ATO Nº 301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no documento eletrônico "Redistribuição Gabinete TRT9 19 001/2013", resolve:

I - redistribuir, a partir de 1º de novembro de 2013, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, criado pela Lei nº 10.770/2003, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ANTÔNIO BERNARDO SANTOS PEREIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, ocupado pela servidora NIVIA LOPES DE REZENDE; II - lotar, em virtude do disposto no item I, NIVIA LOPES DE REZENDE, Analista Judiciária Área Judiciária, no Gabinete TRT9 21, do Exmo. Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Documento Eletrônico nº 1/2013, do Gabinete TRT9 1, do Exmo. Desembargador do Trabalho Tobias de Macedo Filho, resolve:

I - designar VICTOR FREDERICO LAGO ZECH, Analista Judiciário Área Judiciária, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, do Gabinete TRT9 1, do Exmo. Desembargador do Trabalho Tobias de Macedo Filho, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT 9º FC-5, deste Gabinete, a partir da mesma data;

II - dispensar VALERIA CARNEIRO DE ALMEIDA DO-DO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, do Gabinete TRT9 1, do Exmo. Desembargador do Trabalho Tobias de Macedo Filho, a partir da data da publicação.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 7.ª Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, às 14h, sob a Presidência da Desembargadora ELAINE MACHADO VASCONCELOS, presentes os Desembargadores ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO - Vice-Presidente, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, RICARDO ALENCAR MACHADO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS e da representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe ANA CLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO, ausentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN e MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, ambos em período de férias, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, em licença médica, BRASILINO SANTOS RAMOS, em período de férias, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, justificadamente,

Nº 59 - DECIDIU, apreciando o contido no PA-4640/2013 - MA-131/2013, à unanimidade, aprovar a matéria apresentada na forma proposta pela Administração a fls. 18 verso, baixando a Resolução Administrativa de nº 59/2013 - (1524):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ALVIMAR VITORINO DA SILVA, matrícula nº 308.10.0479, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo art. 3º da Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei nº 9.527/1997 e a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Executante (FC-01), prevista no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, nos termos da Resolução Administrativa TRT/10ª nº 27/2010 e do Acórdão TCU - Plenário nº 2.076/2005."

Nº 60 - DECIDIU, apreciando o contido no PA-4975/2013 - MA-136/2013, à unanimidade, aprovar a matéria apresentada na forma proposta pela Administração a fls. 18, baixando a Resolução Administrativa de nº 60/2013 - (1525):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora VIVIANA DENISE ROVIRA MATEU, matrícula nº 308.10.0996, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo art. 3º da Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei nº 9.527/1997 e a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03), prevista no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, nos termos da Resolução Administrativa TRT/10ª nº 27/2010 e do Acórdão TCU - Plenário nº 2.076/2005."

Des. ELAINE MACHADO VASCONCELOS

PORTARIA Nº 446, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5394/2013, resolve:

I - Dispensar a servidora TÂNIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Código FC-01, da Secretaria da 2ª Turma, a partir de 1º/11/2013.

II - Designar ELEUSA LUCIA VIEIRA PENHA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-01, da Secretaria da 2ª Turma, a partir de 1º/11/2013.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS